

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, situada na Praça Sávio Gama, nº53, Aterrado, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, torna público que, devidamente autorizado pela Secretaria de Administração, na forma do disposto nos processo administrativo n.º e Lei Municipal nº 5384 de 04/09/2017, através da SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ de nº 32.504.706/001-87, com sede na Avenida Lucas Evangelista, nº643, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP.:27215-630, na data e horário indicado no item 1, o Leiloeiro Público Oficial, Mandatário, **Edgar de Carvalho Júnior**, matricula na JUCERJA n. 032, inscrito no CPF de nº 100.568.587-87, estabelecido na Avenida Treze de Maio, nº 47, Sala 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará LEILÃO, “DO TIPO MAIOR LANCE” de bens móveis constantes no ANEXO I deste edital, que será regido pela Lei n. 14.133/2021, além das demais disposições legais e aplicáveis e do disposto no presente edital.

1. DATA E LOCAL

1.1 A sessão pública será realizada no **dia 09 de julho de 2025**, a partir das 10 h, na modalidade online através do site de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

1.2 Ocorrendo decretação ou prorrogação de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente Leilão tem por objeto alienação de materiais diversos e veículos considerados antieconômicos, irrecuperáveis e recuperáveis, tudo constante do patrimônio do SAAE, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior;

2.2 Os bens mencionados no ANEXO I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, quando do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.3 A alienação será feita por lote, conforme descrição arrolada no Anexo do presente edital. A descrição física dos bens à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Aos licitantes caberá verificar o bem previamente e promover todas as pesquisas necessárias aos órgãos competentes para esclarecer a origem, eventuais dúvidas e ônus sobre o referido bem;

3.2. A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. **Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes.** Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

3.3. A **visitação pública** dos lotes que serão leiloados dar-se-á nos dias 07/07 e 08/07 das 09h00min às 16h00min;

3.4. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças;

3.5. Os lotes estão localizados nos seguintes endereço:

- Lote 1,3,5,7 e 10: Avenida Nossa senhora do Amparo, SN Voldac (antiga Estação Santa Rita);

- Lote 2,4,6,8,9,11,12,13,14,15,16 e 17: Rua 19D, 72 Bela Vista (distrito de obras do Saae)

3.6. As fotos e descrições dos lotes também estarão disponíveis no portal do Leiloeiro Público Oficial www.edgardecarvalholeiloeiro.com.br;

3.6.1 Fica aqui ressaltado que as fotos são meramente ilustrativas. Dado o tempo de permanência nos seus depósitos de origem pode haver alteração entre o estado real do bem. Sendo de vital importância a visitação do mesmo.

3.7. Em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas;

3.8. Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado;

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 14.133/2021.

4.2.3 Funcionários do SAAE e do Leiloeiro Público Oficial.

4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para participação na **forma eletrônica**.

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.1.2 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 6.1** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 6.2** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Leiloeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço contato@edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 6.3** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 6.4** As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo SAAE serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.2 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.3 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.4 A partir do momento que estiver disponível no portal eletrônico ou com sua data inicial da abertura para lances os lotes estarão aptos a receber lances.

7.1.1.5 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.6 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 Poderá o Leiloeiro aceitar lances condicionais que serão submetidos à análise do SAAE para aceitação ou não do mesmo;

8 DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicado no item 2;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão efetuar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4 Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6 O lote terá horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último segundo do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima.

8.7 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

9.2 Os lances serão ofertados de maneira eletrônica e de maneira verbal, a partir do preço mínimo estabelecido pelo SAAE para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

9.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4 Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5 O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances;

10 DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser protocolados através do e-mail contato@edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

10.5 Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11 DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1 Efetuar o pagamento da arrematação no prazo de 01 (um) dia útil;

12.2 Promover a retirada dos lotes arrematados no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;

12.3 Assumir quaisquer despesas pertinentes ao lote arrematado, bem como débitos de multas, IPVA, DPVAT, GRT, se existentes, e DUDAS;

12.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o SAAE isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.5 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

12.5.1 Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente, uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leilado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público Oficial (mandatária), que não possui posse e guarda dos materiais de quaisquer responsabilidades.

12.6 Verificar, através dos dados dos veículos fornecidos pelo Leiloeiro Público, (RENAVAM, placa, chassi...) os eventuais débitos inerentes aos veículos que se pretende arrematar. O Leiloeiro poderá informar, no auditório virtual, os débitos aproximados por mera liberalidade, não excluindo a responsabilidade do arrematante de diligenciar junto aos Órgãos de Trânsito a fim de obter pleno conhecimento dos valores que deverão ser pagos. Poderá haver inclusão de novos débitos, pelo Órgão de Trânsito, que antes estavam em caráter de “recurso” ou ainda não lançadas no sistema no momento da consulta. Fica ressaltado que os dados aqui fornecidos são de responsabilidade do Comitente, já que é deste, o patrimônio leilado.

12.7 Abrir processo administrativo junto ao DETRAN, SIRETRAN, ou SAT, para a transferência de propriedade do veículo. Sendo de sua inteira responsabilidade tal procedimento

12.8 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13.3. Transferir o valor depositado pelo arrematante ao SAAE, após a assinatura do Termo de Retirada.

14 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 O SAAE poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, via transferência bancária em conta a ser informada pelo Leiloeiro Público Oficial no prazo de 1 (um) dia útil contados a partir do dia 09/07/2025.

15.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do Leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento), e taxa administrativa de leilão nos seguintes valores:

- **10% sobre o valor de arrematação, para lotes de bens diversos;**
- **R\$ 595,00 para veículos (carros);**
- **R\$ 695,00 para veículos (Caminhões / trator);**
- **R\$ 495,00 para sucatas;**

15.3 Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pelo leiloeiro, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

15.4 O Leiloeiro Oficial prestará contas ao SAAE dos valores arrecadados;

15.5 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16 DA RETIRADA

16.1 A retirada dos lotes arrematados só será permitida após a integralização de todos os pagamentos previstos;

16.2 A retirada dos lotes arrematados será realizada a partir do dia 21/07/2025, mediante agendamento com o Município, pelo telefone (24)33442923, sendo o prazo final para retirada dos bens o dia 01/08/2025;

16.3 Não serão permitidas a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, o SAAE não fornecerá qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens;

16.4 O lote arrematado será retirado no estado em que se encontra;

16.5 Ultrapassado o prazo de retirada dos bens arrematados sem movimentação do arrematante, os bens serão considerados abandonados, restando no seu perdimento, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.6 Correrão por conta do Arrematante todas as despesas e outros encargos decorrentes do carregamento e transporte dos lotes arrematados, conforme o caso. O SAAE não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos lotes arrematados;

16.7 Todos os lotes de veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.8 No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo em vias públicas somente após consolidada a transferência de propriedade, sob pena de apreensão pela fiscalização de trânsito municipal, estadual ou federal. O mesmo ocorre com máquinas de qualquer espécie e outros bens que dependem de transferência.

16.9 Todas as tratativas para a retirada dos materiais adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto ao SAAE, uma vez que o Leiloeiro e mandatária, não possui guarda e posse sobre os bens leiloados;

16.10 Na ausência do arrematante, o representante legal deverá comparecer com original e cópia da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO, dando poder para representá-lo junto ao Pátio. Os bens somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

16.11 O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratado pelo SAAE para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos, sendo esses de responsabilidade do Comitente (SAAE) que possui sua posse e guarda.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

17.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

17.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.4 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do SAAE, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;

18.2 O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N.º. 14.133/2021, e suas alterações, Decreto n.º 21.981/32, e suas alterações, Lei n.º 13.138/2015, IN n.º 72/2019/DREI, e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

18.3 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão;

18.4 Antes de estabelecer suas condições de lance, o proponente deverá examinar toda a documentação deste Edital e interpretar corretamente cada item, para se inteirar de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar de algum modo, a execução do objeto leilado;

18.5 Caberá aos interessados tomarem conhecimento junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, sobre o processo de regularização do mesmo, **bem como da existência de multas, taxas, DUDAs, IPVA e de emplacamento em atraso dos veículos que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome e de todos os procedimentos necessários para sua regularização obrigatória**, isentando assim o Leiloeiro, que é mandatário, de quaisquer responsabilidades ou ônus que recaiam sobre o referido veículo;

18.6 Os bens classificados como **VEÍCULO**, tiveram apenas uma avaliação visual, não se responsabilizando o leiloeiro pelo atual estado do chassi. Fica aqui indicado que cabe ao interessado a vistoria dele. E ao arrematante a regularização deste junto ao Detran, no ato da vistoria.

18.7 Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes

18.8 Todo e qualquer veículo vendido como **SUCATA**, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi precisa ser recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN;

18.9 Os bens diversos serão vendidos em quantidades **APROXIMADAS**, tendo em vista o estado que os materiais se encontram, sendo muitas vezes, difícil quantifica-los com exatidão.

18.10 Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;

18.11 As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;

18.12 O SAAE e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.13 O interessado que desejar participar do leilão de maneira eletrônica deverá ter expertise para efetuar lances em plataforma de leilão em online, não cabendo ao provedor do sistema e o Leiloeiro Público responsabilidade por eventuais problemas de conexão do interessado, inclusive “delay”, ou uso indevido do sistema;

18.14 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior;

18.15 O Leiloeiro se reserva no direito de, se constata alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes. **Devendo o licitante online acompanhar todo o leilão através do auditório online;**

18.16 O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com o SAAE, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão;

18.17 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.18 O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao SAAE, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente;

18.19 Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público juntamente com o SAAE;

18.20 O SAAE, o Leiloeiro e os licitantes do certame elegem o foro da Comarca de Volta Redonda/RJ para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.21 Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS LOTES COM VALOR DE LANCE MINIMO.

- Lote 1,3,5,7 e 10: Avenida Nossa senhora do Amparo, SN Voldac (antiga Estação Santa Rita);
- Lote 2,4,6,8,9,11,12,13,14,15,16 e 17: Rua 19D, 72 Bela Vista (distrito de obras do Saae)

VEÍCULOS:

Lote	Marca /Modelo	Ano	Placa	Chassi	Cor	Lance Inicial	Status
2	FIAT/STRADA WORKING CD	2014/2015	LME8513/RJ	9BD578341F7929114	Branca	R\$ 15.000,00	Veículo Conservado.
4	FORD/CARGO 1617	1995/1995	KOK4883/RJ	9BFYTFNEF7SDB86404	Branca	R\$ 20.000,00	Veículo Conservado.
6	IVECO/DAILY 70C17HDCD	2012/2014	KPT3730/RJ	93ZC70C01E8455825	Azul	R\$ 35.000,00	Veículo Conservado.
8	IVECO/TECTOR 170E22	2013/2014	LTZ5382/RJ	93ZA1RGH0E8925259	Azul	R\$ 50.000,00	Veículo Conservado.
9	FORD/F4000 TRV MULTI	2010/2010	LLH4C88/RJ	9BFLF4799AB078019	Azul	R\$ 45.000,00	Veículo Conservado.
11	FORD/F12000 L	1995/1995	KOL0266/RJ	9BFX2SLM1SDB00163	Branca	R\$ 10.000,00	Veículo Conservado.
13	VW/NOVA SAVEIRO CE	2013/2014	LQV7H04/RJ	9BWLB05U2EP043715	Branca	R\$ 20.000,00	Veículo Conservado.
14	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	2013/2013	LQX8315/RJ	9BWAB45U1EP049343	Branca	R\$ 17.000,00	Veículo Conservado.
15	Caterpillar 416E	2010				R\$ 80.000,00	Veículo Conservado.
16	FORD/RANGER XL	2010/2011	LPY4734/RJ	8AFER13P8BJ363615	Azul	R\$ 25.000,00	Veículo Conservado.

BENS DIVERSOS:

LOTE 1 – LANCE INICIAL: R\$ 1.000,00		
BEM PATRIMONIAL	QT	DESCRIÇÃO
1502	1	TARRAXA PARA TUBO C/CATRACA
1504	1	TARRAXA PARA TUBO C/CATRACA
1506	1	TARRAXA PARA TUBO C/CATRACA
3442	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
3542	1	RETIFICADEIRA TIPO SMI 3 110
3570	1	COMPRESSOR 250 Q C/01 ROMPEDOR 2
4330	1	CORTA TUBO PARA CERÂMICA
4331	1	CORTA TUBO PARA CERÂMICA
4807	1	CORTA TUBO PARA CERÂMICA

4842	1	CORTA TUBO PARA CERÂMICA
5037	1	CORTA TUBO PARA CERÂMICA
5038	1	CORTA TUBO PARA CERÂMICA
5510	1	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO
5670	1	BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO
5671	1	BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO
7015	1	POLITRIZ ANGULAR COM 1200W DE POTÊNCIA
7507	1	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO
7635	1	BOMBA MANUAL ROTATIVA PARA ESGOTAMENTO
7775	1	APARADOR DE GRAMA COM FIO DE NYLON
8630	1	BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTO
9584	1	ESTEIRA ERGOMETRICA PROFISSIONAL
9585	1	ESTEIRA ERGOMETRICA PROFISSIONAL
9867	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO , 1600W
9868	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO , 1600W
10011	1	MOTOR DE ACIONAMENTO A GASOLINA DE 6,5 CV
10016	1	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA
10224	1	CORTADOR À DISCO PARA FERRO/PEDRA
10226	1	CORTADOR À DISCO PARA FERRO/PEDRA
10734	1	CORTADOR A DISCO MANUAL, MOTOR DE 66,7
10857	1	TRENA DE 5 METROS EM AÇO
10858	1	TRENA DE 5 METROS EM AÇO
10859	1	TRENA DE 5 METROS EM AÇO
10870	1	TRENA DE 10 METROS EM AÇO
10878	1	TRENA DE 50 METROS EM FIBRA
10879	1	TRENA DE 50 METROS EM FIBRA
10734	1	CORTADOR A DISCO MANUAL, MOTOR DE 66,7
10933	1	SERRA MÁRMORE, 110 VOLTS
11115	1	CORTADOR A DISCO MANUAL, MOTOR DE 66,7
11118	1	CORTADOR A DISCO MANUAL, MOTOR DE 66,8
11120	1	CORTADOR A DISCO MANUAL, MOTOR DE 66,9
11136	1	MOTOR DE ACIONAMENTO A GASOLINA DE 6.5 CV
11696	1	ESMERILHADEIRA ANGULAR BATERIA 18V BIVOLT
11697	1	ESMERILHADEIRA ANGULAR BATERIA 18V BIVOLT
11698	1	ESMERILHADEIRA ANGULAR BATERIA 18V BIVOLT
11699	1	ESMERILHADEIRA ANGULAR BATERIA 18V BIVOLT
LOTE 3 – LANCE INICIAL R\$ 500,00		
BEM PATRIMONIAL	QT	DESCRIÇÃO
3033	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
3586	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
3588	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
3804	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA

3930	1	COMPUTADOR PENTIUM 100 DESKTOP
4120	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
4123	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
4388	1	UNIDADE GRAVADORA DE CD REGULÁVEL
4341	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
4344	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
5137	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
5732	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
5913	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
6096	1	SUORTE PARA CPU
6197	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
6326	1	MONITOR LCD DE 17"
6330	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
6378	1	CPU COM PROCESSADOR AMD
6418	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
6419	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
6726	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
6869	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
6871	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
6872	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
6875	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
6876	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
6877	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
6897	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
7093	1	HUB SWICH DE 8 PORTAL
7233	1	CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE 2
7244	1	CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE 2
7245	1	CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE 2
7267	1	NO BREAK DE 600 VA
7270	1	NO BREAK DE 600 VA
7271	1	NO BREAK DE 600 VA
7277	1	NO BREAK DE 600 VA
7280	1	NO BREAK DE 600 VA
7290	1	NO BREAK DE 600 VA
7292	1	NO BREAK DE 600 VA
7309	1	MONITOR DE LED DE 20"
7417	1	UNIDADE DE BACKUP - TIPO: TAPE
7605	1	MONITOR DE LED DE 20"
7609	1	MONITOR DE LED DE 20"
7614	1	MONITOR DE LED DE 20"
7825	1	MONITOR DE LED DE 20"
7895	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
7898	1	TECLADO EM PORTUGUÊS

7903	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
7906	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
7910	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
8520	1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA
8523	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
8524	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
8526	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
8530	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
8531	1	ESTABILIZADOR DE 1 KVA
8555	1	MONITOR PARA VIDEO WALL 46 LED
8557	1	MONITOR PARA VIDEO WALL 46 LED
8558	1	MONITOR PARA VIDEO WALL 46 LED
8562	1	MONITOR PARA VIDEO WALL 46 LED
9317	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
9319	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
9321	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
9556	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
9675	1	CADASTRADOR DE DIGITAIS
10086	1	TECLADO EM PORTUGUÊS
10297	1	NO BREAK DE 600 VA
10375	1	MONITOR DE LED DE 18,5"
10536	1	APOIO PARA OS PÉS
10459	1	APOIO PARA OS PÉS
10484	1	APOIO PARA OS PÉS
10564	1	SUORTE EM VIDRO PARA MONITOR
10566	1	SUORTE EM VIDRO PARA MONITOR
10589	1	SUORTE EM VIDRO PARA MONITOR
10601	1	SUORTE EM VIDRO PARA MONITOR
10704	1	NO BREAK DE 600 VA
10949	1	NO BREAK MODELO SAVE HOME 600
10964	1	NO BREAK MODELO SAVE HOME 600
LOTE 5 – LANCE INICIAL R\$ 500,00		
BEM PATRIMONIAL	QT	DESCRIÇÃO
44	1	CADEIRA FIXA
109	1	MESA MADEIRA COM 3 GAVETAS
772	1	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DESENHISTA
933	1	CADEIRA FIXA
1184	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1185	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1187	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1188	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1191	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA

1203	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1204	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1205	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1209	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1212	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1213	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1214	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1215	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1219	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
1302	1	MESA DE ESCRITORIO EM MADEIRA COM 6 GAVETAS
1406	1	CADEIRA FIXA
2526	1	MESA EM MADEIRA LOURO NOBRE
3169	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
3170	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
3175	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
3758	1	ARQUIVO DE AÇO PANDIM COM 4 GAVETAS
4293	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
4302	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
4303	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
4307	1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
4786	1	CADEIRA GIRATÓRIA
4934	1	CADEIRA FIXA
5844	1	CADEIRA FIXA
5846	1	CADEIRA FIXA
5848	1	CADEIRA FIXA
6004	1	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO EXECUTIVO
6006	1	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO EXECUTIVO
6309	1	ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS
6310	1	ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS
6840	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
6936	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
7170	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
7206	1	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO EXECUTIVO
7415	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
7424	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
7425	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
7469	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
7471	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
7478	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
7530	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
7544	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8005	1	MESA TAMPO DELTA SALÃO

8198	1	MESA TAMPO DELTA SECRETÁRIA
8290	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8291	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8292	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8293	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8296	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8297	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8298	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8304	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8306	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8307	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8309	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8312	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8316	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8317	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8320	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8323	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8328	1	CADEIRA GIRATÓRIA
8331	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8342	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8945	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8347	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8354	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8355	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8357	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8358	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8359	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8361	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8362	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8366	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8364	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8369	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8370	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8375	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8376	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8381	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8389	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8392	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8394	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8940	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8942	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8943	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8947	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO

8952	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8953	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8956	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8958	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
8983	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
9074	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA
9077	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA
10233	1	CABINE PARA TELEMARKETING EM MELAMÍNICO
10235	1	MESA EM MELAMÍNICO COM 15 MM.
10658	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO
10982	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
10984	1	CADEIRA GIRATÓRIA
10987	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
10990	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
10996	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
10999	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
11000	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
11008	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
11009	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
11010	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
11014	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
11015	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
11234	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA
11237	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA
10997	1	CADEIRA ERGOMÉTRICA
LOTE 7 – LANCE INICIAL R\$ 100,00		
PATRIMONIO	QT	CÓDIGO
11252	1	1620
11254	1	3722
11256	1	4840
11276	1	4868
11277	1	4870
11278	1	4889
11279	1	5798
11280	1	6986
11281	1	7311
11282	1	7341
11283	1	7429
11284	1	9428
11285	1	9475
11520	1	9491
11521	1	9492
11522	1	9683

11523	1	9840
11524	1	10105
11525	1	10106
11526	1	
11527	1	
LOTE 10 – LANCE INICIAL R\$ 250,00		
BEM PATRIMONIAL	QT	DESCRIÇÃO
383	1	LIVRO: GERENCIAMENTO DA ROTINA
476	1	COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO DE DIREITO AMBIENTAL
927	1	BANDEJA DE EXPEDIENTE EM MADEIRA
2958	1	CALCULADORA OLIVETTI MODELO LOGOS
2961	1	CALCULADORA OLIVETTI MODELO LOGOS
3733	1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000
4174	1	APARELHO TELEFÔNICO
5016	1	APARELHO TELEFÔNICO
5448	1	BÚSSOLA 8099 PRO
5477	1	APARELHO TELEFÔNICO
6038	1	CÂMERA DIGITAL 4.0
6103	1	APARELHO TELEFÔNICO
6348	1	CÂMERA DIGITAL, 7.2 MEGAPIXELS
6493	1	APARELHO TELEFÔNICO
6664	1	APARELHO TELEFÔNICO
6784	1	TELEVISÃO DE 42"
6853	1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000
6900	1	APARELHO TELEFÔNICO
6999	1	APARELHO TELEFÔNICO
7069	1	GRAMPEADOR GRANDE
7108	1	CÂMERA DIGITAL 12.2
7109	1	CÂMERA DIGITAL 12.2
7211	1	CÂMERA DIGITAL 12.2
7329	1	APARELHO TELEFÔNICO
7558	1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000
7687	1	APARELHO TELEFÔNICO
7939	1	APARELHO RADIO AUTOMOTIVO AM/FM
7943	1	APARELHO TELEFÔNICO
8160	1	DISPOSITIVO RETRÁTIL PARA PASTA
8554	1	CÂMERA DIGITAL 16.1
8586	1	APARELHO TELEFÔNICO
8587	1	APARELHO TELEFÔNICO
9132	1	APARELHO TELEFÔNICO
9145	1	APARELHO TELEFÔNICO

9148	1	APARELHO TELEFÔNICO
9149	1	APARELHO TELEFÔNICO
9152	1	APARELHO TELEFÔNICO
9240	1	CAFETEIRA ELÉTRICA
9395	1	APARELHO TELEFÔNICO
9396	1	APARELHO TELEFÔNICO
9398	1	APARELHO TELEFÔNICO
9403	1	APARELHO TELEFÔNICO
9406	1	APARELHO TELEFÔNICO
9410	1	APARELHO TELEFÔNICO
9419	1	APARELHO TELEFÔNICO
9475	1	PURIFICADOR PARA ÁGUA
9498	1	CÂMERA DIGITAL 16.1
9500	1	CÂMERA DIGITAL, 20.1 MEGAPIXELS
9543	1	FORNO MICROONDAS INDUSTRIAL
9575	1	APARELHO TELEFÔNICO
9576	1	APARELHO TELEFÔNICO
9825	1	APARELHO TELEFÔNICO
9827	1	APARELHO TELEFÔNICO
9829	1	APARELHO TELEFÔNICO
10167	1	APARELHO TELEFÔNICO
10168	1	APARELHO TELEFÔNICO
10267	1	MANÔMETRO DE 60MM
10269	1	MANÔMETRO DE 60MM
10276	1	MANÔMETRO DE 60MM
10277	1	MANÔMETRO DE 60MM
10280	1	MANÔMETRO DE 60MM
10286	1	MANÔMETRO DE 60MM
10290	1	MANÔMETRO DE 60MM
10292	1	MANÔMETRO DE 60MM
10321	1	DATA LOGGER/ ARMAZENADOR DE DADOS
10322	1	DATA LOGGER/ ARMAZENADOR DE DADOS
10323	1	DATA LOGGER/ ARMAZENADOR DE DADOS
10424	1	APARELHO TELEFÔNICO
10435	1	APARELHO TELEFÔNICO
10438	1	APARELHO TELEFÔNICO
10440	1	APARELHO TELEFÔNICO
10452	1	APARELHO TELEFÔNICO
10453	1	APARELHO TELEFÔNICO
10677	1	CÂMERA ANALÓGICA 30M FULL HD
10678	1	CÂMERA ANALÓGICA 30M FULL HD
10679	1	CÂMERA ANALÓGICA 30M FULL HD
10680	1	CÂMERA ANALÓGICA 30M FULL HD

10681	1	CÂMERA ANALÓGICA 30M FULL HD
10682	1	CÂMERA ANALÓGICA 30M FULL HD
10683	1	CÂMERA ANALÓGICA 30M FULL HD
10684	1	CÂMERA ANALÓGICA 30M FULL HD
10857	1	TRENA DE 5M
10858	1	TRENA DE 5M
10870	1	TRENA DE 10M
10873	1	TRENA DE 50M
10874	1	TRENA DE 50M
10875	1	TRENA DE 50M
10878	1	TRENA DE 50M
11156	1	APARELHO TELEFÔNICO
11375	1	VENTILADOR DE COLUNA
11650	1	MANÔMETRO DE 60MM
11657	1	MANÔMETRO DE 60MM
11907	1	APARELHO TELEFÔNICO
LOTE 12 – LANCE INICIAL R\$ 1.500,00		
BEM PATRIMONIAL	QT	DESCRIÇÃO
3570	1	COMPRESSOR 250 Q C/01 ROMPEDOR 20
5209	1	GUINCHO HIDRÁULICO CAPACIDADE DE 2000 KG
5266	1	CARROCERIA EM MADEIRA, PERFIS EM AÇO
7188		EQUIPAMENTO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS
7974	1	CABINE FABRICADA EM TRIPLA CAMADA DE FIBRA DE VIDRO, REFORÇADA COM VIGAS E LONGARINAS EM AÇO
Sem/patrimônio	1	COMPRESSOR SEM TOMBAMENTO
		PATRIMÔNIO 7188 DEVERÁ SER DESMONTADO PELO ARREMATANTE
LOTE 17 – LANCE INICIAL R\$ 80.000,00		
PATRIMONIO	QT	DESCRIÇÃO
	20.000	CARÇAS DE HIDRÔMETRO